



DECRETO Nº 218, DE 26 DE JULHO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, o cargo de Coordenador de Controle e Monitoramento de Repasses de Convênios, padrão C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* deste artigo fica transformado em Coordenador de Fiscalização de Obras, padrão C-2.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, para Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, padrão CS-1.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, para Subsecretário Municipal de Inovação, padrão CS-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, padrão CE2, da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, para Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública, padrão CE2.

Art. 5º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública, padrão CE1, da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, para Assessor Executivo de Gabinete I, padrão CE1.

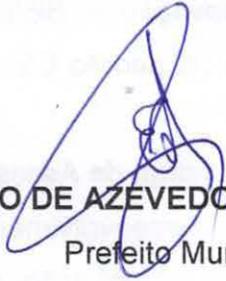
Art. 6º O artigo 5º do Decreto nº 214, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação – SEMDEI para o **Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3**”.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de julho de 2022


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 27 de julho de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 218, DE 26 DE JULHO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, o cargo de Coordenador de Controle e Monitoramento de Repasses de Convênios, padrão C-2. Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Coordenador de Fiscalização de Obras, padrão C-2.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, para Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, padrão CS-1.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, para Subsecretário Municipal de Inovação, padrão CS-1.

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, padrão CE2, da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, para Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública, padrão CE2.

Art. 5º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública, padrão CE1, da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, para Assessor Executivo de Gabinete I, padrão CE1.

Art. 6º O artigo 5º do Decreto nº 214, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação – SEMDEI para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3".

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de julho de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 399, DE 21 DE JULHO DE 2022**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de AMNS I – Nutrição, a partir do dia 01 de agosto de 2022, à servidora estatutária Deysiane Cristina De Lima Barros – matrícula nº 116746.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do Art. 57, VI da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 401, DE 22 DE JULHO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 346/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado parcialmente disposições do Anexo Único, da Portaria/GP/ Nº 346/2022 publicada em 30 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município, que concede progressão, de modo que seja excluído o nome do servidor Rodrigo Carneiro Fonseca, matrícula 118.397, devido aguardo de transitado em julgado processo Sub judice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 346/2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br